Ata nº22

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da Junta e com a presença da secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel.----------

Entrou-se de seguida na Ordem do Dia. ----------

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº21 de 2023;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada a ata 21/2023.

Proposta 2 – Adjudicação e aprovação de minuta do contrato do Procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Telecomunicações fixas de voz, em regime de voz gerida no operador, serviços de internet e serviços de canais TV;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Após análise dos documentos entregues através da Plataforma, foi deliberado adjudicar o Procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Telecomunicações fixas de voz, em regime de voz gerida no operador, serviços de internet e serviços de canais TV, à Firma MEO- Serviço de Comunicações e Multimédia, SA, com o NIF 504615947 pelo valor de 21.909,36€ (vinte e um mil novecentos e nove euros e trinta e seis cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução dos serviços.

Foi igualmente aprovada a minuta do contrato.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea b) do nº1 do artigo 16º. e alínea c) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa referente ao Procedimento de Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Telecomunicações fixas de voz, em regime de voz gerida no operador, serviços de internet e serviços de canais TV tem cabimento na Classificação Económica CE 01.03/02.02.09.01

A despesa classifica-se no código CPV 64200000-8

Proposta 3 – Adjudicação e aprovação de minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de bens para ofertas de Natal;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a análise efetuada aos documentos apresentados, foi deliberado adjudicar o Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de bens para ofertas de Natal, à Firma Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A. com o NIF 500829993 pelo valor de 2.845,53€ ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução dos trabalhos, assim como a aprovação da minuta do contrato.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do nº1 e do nº2 do artigo 40º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa referente ao Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de bens para ofertas de Natal, à Firma Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A. tem cabimento na Classificação Económica 03.01/02.01.06 PPA Ação 26/2019, conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código 158 00000-6 produtos alimentares diversos.

Proposta 4 – Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Seguros para a UFASSAV;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à abertura de Procedimento por Consulta Prévia para aquisição de serviços de seguros, para a UFASSAV, foi aprovada a abertura e as peças do procedimento, de acordo com informação 215/DAG/23, em anexo.

Tendo em conta o valor da aquisição, o procedimento vai ser efetuado por Consulta Prévia, como previsto na alínea b) do nº1 do artigo 16º. e alínea c) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 57.424,68€ (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todos os serviços que constituem o seu objeto.

A presente despesa tem cabimento nas seguintes Classificações Económicas: 01.03.00/01.03.09.01.00; 01.03.00/02.02.12.01.00; 01.03.00/02.02.12.02.00; 01.03.00/02.02.12.03.00; 01.03.00/02.02.12.04.00; 01.03.00/02.02.12.05.00; 01.03.00/02.02.12.06.00, de acordo com Declaração de Cabimento Orçamental;

A despesa classifica-se no código CPV - 665 10000-8.

Proposta 5 – Tolerância de ponto no período da tarde no âmbito das celebrações do São Martinho - Aprovação do Despacho nº28;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a iniciativa de comemoração do S. Martinho, foi aprovado o Despacho nº28 relativo à atribuição de Tolerância de Ponto na tarde de dia 10 de novembro a partir das 12h30.

Proposta 6 – Apoio ao Centro Social e Paroquial de Santo André;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as iniciativas de cariz social levadas a cabo pelo Centro Social e Paroquial de Santo André, com o NIF 501410562, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 200€ (duzentos euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.01/04.07.01.02 prevista no PPA pela ação nº31/2019.

Proposta 7 – Apoio para iniciativas da Associação NÓS;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as iniciativas de cariz social levadas a cabo pela Associação NÓS, com o NIF 501308849, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.01/04.07.01.02 prevista no PPA pela ação nº31/2019.

Proposta 8 – Apoio à Santa Casa da Misericórdia do Barreiro;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as iniciativas de cariz social levadas a cabo pela Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, com o NIF 500746125, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 200€ (duzentos euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.01/04.07.01.02 prevista no PPA pela ação nº31/2019.

Proposta 9 – Apoio à Associação Clínica FRATER;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as iniciativas de cariz social levadas a cabo pela Associação Clínica FRATER, com o NIF 507096142 foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 100€ (cem euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.01/04.07.01.02 prevista no PPA pela ação nº31/2019.

Proposta 10 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de um palco, incluindo escadas e pés extensíveis;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à abertura de Procedimento por ajuste direto para aquisição de um palco, para a UFASSAV, foi aprovado a abertura e as peças de procedimento, de acordo com informação 221/DAG/23, em anexo.

Tendo em conta o valor da aquisição, propõe-se o recurso ao procedimento por Ajuste Direto previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 8.129,54€ (oito mil cento e vinte e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todos os serviços que constituem o seu objeto.

A presente despesa tem cabimento na Classificação Económica na CE 03.03/07.01.10.02.00 de acordo com Declaração de Cabimento Orçamental;

A despesa classifica-se no código CPV 44000000-0

Proposta 11 – 7ª Alteração permutativa do Orçamento;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de efetuar alterações em determinadas rubricas do orçamento, foi aprovada a 7ª alteração permutativa do orçamento.

Proposta 12 – Aprovação da afetação ou reafetação do pessoal desta Autarquia às diversas Unidades Orgânicas;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a publicação do Regulamento da Organização dos Serviços da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena e nos termos da alínea b) do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 305/209, de 23 de outubro, compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Presidente a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, cabendo-lhe a afetação ou reafectação do pessoal do respetivo mapa, e ainda, a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas.

Neste sentido, foi aprovada a proposta de afetação ou reafectação do pessoal da UFASSAV às diversas unidades orgânicas, conforme mapa e respetivo Despacho anexo à proposta.

Proposta 13 – Aprovação da Candidatura ao IEFP no âmbito do Emprego Apoiado (1 pessoa)

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando os serviços de obras, mais propriamente a área de calcetamento, foi aprovada a candidatura para uma pessoa para o Projeto de Emprego Apoiado com data prevista de início a partir do dia 1 de dezembro de 2023.

Foi ainda deliberado que a proposta produza efeitos após aprovação da 7ª alteração permutativa do Orçamento.

Proposta 14 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas 23h00 horas. -------

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____